

# CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL

Ministério da Defesa Nacional

## EDITAL

### AVISOS IMPORTANTES

Cidadãos Nascidos em 1995

#### Para os cidadãos constantes do Edital de Convocação para o Dia da Defesa Nacional

##### 1. DE QUE DOCUMENTO DEVE SER PORTADOR?

Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte.

##### 2. O QUE DEVE FAZER SE MUDAR DE MORADA?

Caso a sua morada atual seja diferente da que consta no seu documento de identificação deverá atualizar este documento e contactar a Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (consulte contactos no ponto 9.) indicando a nova morada.

##### 3. O QUE DEVE FAZER SE O SEU NOME NÃO CONSTAR NO EDITAL?

Caso o seu nome não conste no Edital de Convocação afixado na Junta de Freguesia da sua residência e tenha nascido em 1995 deverá confirmar se o seu nome não se encontra no Edital de Convocação de outra freguesia, através da consulta dos editais em [www.dgprn.pt](http://www.dgprn.pt), e comunicar esta situação à Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (consulte contactos no ponto 9.).

##### 4. ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E ALOJAMENTO (LISBOA)

Os cidadãos que participam no Dia da Defesa Nacional têm direito a alimentação e, em caso de necessidade, a transporte e alojamento por conta do Estado.

###### Caso resida num dos seguintes concelhos:

Abrantes; Alcochete; Cascais; Charnusca; Constância; Entroncamento; Golegã; Lisboa; Loures; Montijo; Odivelas; Oeiras; Palmela; Sardoal; Sesimbra; Setúbal; Sintra (freguesias): Algueirão - Mem Martins; Colares; União das freguesias de Sintra, Santa Maria, São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim; União das freguesias de Almagem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar; União das freguesias de São João das Lampas e Terrugem; Torres Novas; Vila Nova da Barquinha.

Receberá por correio uma requisição de transporte, cerca de 15 dias antes da data para a qual se encontra convocado. Caso não receba a requisição deverá contactar os nossos serviços.

###### Caso resida num dos seguintes concelhos:

Alcanena; Alcobaca; Alenquer; Almeirim; Alpiarça; Arruda dos Vinhos; Azambuja; Benavente; Bombarral; Cadaval; Cárdeas da Rainha; Cortes; Coruche; Ferreira do Zêzere; Lourinhã; Mafra; Nazaré; Óbidos; Ourém; Paniche; Rio Maior; Salvaterra de Magos; Santarém; Sobral de Monte Agraço; Tomar; Torres Vedras; Vila Franca de Xira.

Deve comparecer junto à sede da sua Câmara Municipal, onde estará um autocarro devidamente identificado que lhe assegurará transporte para o Centro / Núcleo de Divulgação de Defesa Nacional. A hora de partida do autocarro será-lhe comunicada através de carta, cerca de 15 dias antes da data para a qual se encontra convocado, podendo consultá-la igualmente em [www.dgprn.pt](http://www.dgprn.pt).

###### Caso resida num dos seguintes concelhos:

Almada; Amadora; Barreiro; Moita; Seixal; Sintra (freguesias): Casal de Cambra; Rio de Mouro; União das freguesias de Massamá e Monte Abraão; União das freguesias de Queluz e Belas; União das freguesias do Cacém e São Marcos; União das freguesias de Agualva e Mira Sintra.

Deve comparecer diretamente no Centro / Núcleo de Divulgação de Defesa Nacional onde irá cumprir o seu dever militar.

##### 5. O QUE ACONTECE SE FALTAR AO DDN?

Caso falte ao DDN fica com a Situação Militar Irregular e incorre:

- Na aplicação de uma coima que poderá variar entre os €249,40 e os €344,7;
- Na inibição do exercício de funções públicas.

Azerece ainda que, em caso de necessidade de convocação, por falta de efetivos para a satisfação das necessidades fundamentais das Forças Armadas, será preferencialmente chamado.

##### 6. PODE ANTECIPAR OU ADIAR A SUA COMPARÊNCIA AO DDN?

Na impossibilidade de comparecer na data para a qual se encontra convocado pode adiar ou antecipar a sua data de cumprimento do DDN e/ou alterar o local de comparência mediante o preenchimento e envio de um Requerimento de Adiamento (disponível em [www.dgprn.pt](http://www.dgprn.pt)).

[dgprn.pt](http://dgprn.pt)), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos: doença ou acidente que impossibilite a comparência; doença ou acidente de familiar, quando a assistência do cidadão convocado seja indispensável; falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, dentro dos cinco dias imediatamente anteriores à data de convocação para o DDN; casamento num dos onze dias úteis imediatamente anteriores à data de convocação; nascimento de filho ou licença de adoção de menor; internamento, prisão ou detenção; realização de exame em estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, no próprio dia ou nos dois dias imediatamente seguintes à data de convocação para o DDN; deslocação temporária da residência habitual (por exemplo para efeitos de estudos); outro motivo que configure situação de justo impedimento do cidadão, considerando-se qualquer evento normalmente imprevisível.

##### 7. PODE SER DISPENSADO DO DEVER DE COMPARÊNCIA AO DDN?

Pode ser dispensado do seu dever de comparência ao DDN mediante o preenchimento e envio de um Requerimento de Dispensa (disponível em [www.dgprn.pt](http://www.dgprn.pt)), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos:

- Padecer de doença prolongada ou incapacidade permanente comprovada pela autoridade pública competente através da apresentação de atestado médico passado ou confirmado pelo delegado ou subdelegado de saúde da sua área de residência, ou documento emitido pelo estabelecimento hospitalar onde se encontre internado, devendo em qualquer dos casos mencionar o caráter prolongado da doença;
- Residir legalmente no estrangeiro com caráter permanente e contínuo há mais de seis meses, comprovado pela apresentação de documento emitido pelo posto consular da sua área de residência, do qual deve obrigatoriamente constar a data a partir da qual ali passou a residir (o direito à dispensa caduca se o cidadão, no ano em que completa 18 anos, permanecer no território nacional por mais de 90 dias);
- Ter cumprido os seus deveres militares num país que tenha assinado a Convenção Europeia sobre a nacionalidade, de acordo com o Capítulo VII, artigo 21.º, alínea c), desta convenção.

##### 8. OUTROS AVISOS

Caso preste falsas declarações às entidades competentes incorre em pena de prisão até três meses ou multa até 60 dias.

Os reconhecimentos notariais e demais atos necessários para a organização dos processos para fins militares, incluindo os efetuados pelos estabelecimentos de ensino e serviços públicos, são isentos de emolumentos.

##### 9. CONTACTOS

###### Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Correio: Apartado n.º 30297, 1400-999 Lisboa

Internet: [www.dgprn.pt](http://www.dgprn.pt) • E-mail: [ddn@defesa.pt](mailto:ddn@defesa.pt) • Tel. 21 380 42 00

Atendimento Presencial: Estrada da Luz, n.º 153, 1600-153 Lisboa

###### Centro de Recrutamento / Gabinete de Informação e Divulgação da Marinha

Lisboa - Praça da Armada • 2350-027 Lisboa • Tel. 213 945 469

- Praça do Comércio • 1200-148 Lisboa • Tel. 213 429 408 / 213 429 439

###### Centros de Recrutamento / Gabinetes de Atendimento ao Público do Exército

Lisboa - Praça do Comércio • 1200-148 Lisboa • Tel. 218 213 954

Porto - Avenida de França, 213 • 4050-278 Porto • Tel. 228 340 824 / 228 340 867

Chaves - Avenida Bombeiros Voluntários • 5400-121 Chaves • Tel. 276 301 513

Braga - Rua Bernardo Sequeira, 247 • 4715-050 Braga • Tel. 253 262 697 / 253 214 659

Vila Real - Av. Cidade de Orense, Lote 2 n.º 12 • 5000-671 Vila Real • Tel. 259 303 590

Visão - Rua Direita • 3504-509 Visão • Tel. 232 431 285

Coimbra - Largo de Santana • 3000-360 Coimbra • Tel. 239 090 578

Faro - Rua Vasco da Gama, 52/56 • 8004-007 Faro • Tel. 289 822 293

Lagos - Rua Marquês de Pombal n.º 13 • 8600-753 Lagos • Tel. 282 769 236

Funchal - Rua da Carreira, 155 • 9000-042 Funchal • Tel. 291 222 124 / Tel. 291 231 584

Ponta Delgada - Campo Militar 5, Góncalo • 9504-537 Ponta Delgada • Tel. 296 653 000

Gabinetes de Atendimento ao Público - Consultar em [www.exercito.pt](http://www.exercito.pt)

###### Centro de Recrutamento da Força Aérea (Lisboa e Delegação Norte)

Lisboa - Azinhaga dos Ulmeiros • 2649-020 Lisboa • Tel. 217 572 625

Porto - Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 259, 1.º Dto • 4200-313 Porto • Tel. 225 097 984

DIREÇÃO-GERAL DE PESSOAL E RECRUTAMENTO MILITAR  
Apartado n.º 30297, 1400-999 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 213 804 200

Consulte o Edital de Convocação em [www.dgprn.pt](http://www.dgprn.pt)